

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 080 / 2015 – IF SERTÃO-PE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO ÂMBITO DA BOLSA-FORMAÇÃO PRONATEC – CAMPUS PETROLINA PARA ATUAÇÃO NO CAMPUS PETROLINA .

Considerando o que estabelece o Edital nº 080/2015, Resolve:

1. ALTERAR O ITEM 4.1.1.1 TABELA DE ANÁLISE CURRICULAR – PROFESSOR CURSO FIC:

Onde se lê:

Item	Descrição	Pontuação
01	Tempo de serviço na Instituição onde o candidato está lotado ou foi lotado. (TS – Tempo de Serviço)	0,5 (meio ponto) para cada semestre completo de trabalho, sendo o semestre incompleto arredondado para mais 0,5 (Máximo 10 semestres = 5,0 pontos).
02	Tempo de docência ou experiência na área/matéria/disciplina a qual está concorrendo, no IFSertão-PE ou em outra instituição. (TD - Tempo de Docência)	01 (um) ponto para cada semestre de docência (Máximo 05 semestres = 5,0 pontos)
03	Atuação em: coordenação, supervisão, orientação, projetos e programas de Extensão realizado pelo IFSertão-PE ou outras Instituições, especialmente, PRONATEC, Mulheres Mil, PROEJA, PRONERA, Incubadora, ou outros. (AP – Atuação Profissional)	1,0 (um ponto) para cada semestre ou projeto (Máximo de 3,0 pontos)
04	Ministrou aulas nos cursos PRONATEC, FIC, PROEJA, PROEJA-FIC e Mulheres Mil no IFSertão-PE ou outros cursos em outras Instituições. (EE – Experiência Específica)	02 (dois) pontos para cada Curso (máximo de 10 pontos)
05	Certificação na Área objeto da seleção (mínima 20h). (FC – Formação complementar)	5,0 (cinco pontos) por curso. (Máximo de 15 pontos)
06	Formação de Nível Médio (FM – Formação Mínima)	Concluída na área objeto de seleção: 15 pontos
07	Graduação. (TB – Titulação Básica)	Concluída na área objeto de seleção: 7,0 pontos Concluída em qualquer área: 4,0 pontos Cursando: 3,0 pontos (Máximo de 7,0 pontos)
$NF = \frac{(\sum TS + \sum TD + \sum AP + \sum EE + \sum FC + \sum FM + \sum TB) \times 5}{3}$		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC- PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

Leia-se:

Item	Descrição	Pontuação
01	Tempo de serviço na Instituição onde o candidato está lotado ou foi lotado. (TS – Tempo de Serviço)	0,5 (meio ponto) para cada semestre completo de trabalho, sendo o semestre incompleto arredondado para mais 0,5 (Máximo 10 semestres = 5,0 pontos).
02	Tempo de docência ou experiência na área/matéria/disciplina a qual está concorrendo, no IFSertão-PE ou em outra instituição. (TD - Tempo de Docência)	02 (dois) pontos para cada semestre de docência (Máximo 05 semestres = 10 pontos)
03	Atuação em: coordenação, supervisão, orientação, projetos e programas de Extensão realizado pelo IFSertão-PE ou outras Instituições, especialmente, PRONATEC, Mulheres Mil, PROEJA, PRONERA, Incubadora, ou outros. (AP – Atuação Profissional)	1,0 (um ponto) para cada semestre ou projeto (Máximo de 5,0 pontos)
04	Ministrou aulas nos cursos PRONATEC, FIC, PROEJA, PROEJA-FIC e Mulheres Mil no IFSertão-PE ou outros cursos em outras Instituições. (EE – Experiência Específica)	01 (um) ponto para cada Curso (máximo de 10 pontos)
05	Certificação na Área objeto da seleção (mínima 20h). (FC – Formação complementar)	1,0 (um) ponto por curso. (Máximo de 7,0 pontos)
06	Formação de Nível Médio (FM – Formação Mínima)	Concluída na área objeto de seleção: 10 pontos
07	Graduação. (TB – Titulação Básica)	Concluída na área objeto de seleção: 13 pontos Concluída em qualquer área: 12 pontos Cursando: 10 pontos (Máximo de 13 pontos)
$NF = \frac{(\sum TS + \sum TD + \sum AP + \sum EE + \sum FC + \sum FM + \sum TB) \times 5}{3}$		

2. MANTER INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL Nº 080/2015

Adelmo Carvalho Santana
Reitor “Pró-Tempore” IF Sertão Pernambucano